

ATO Nº 382 - 2016/2019

12 DE FEVEREIRO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CARGO DE GRANDE REPRESENTANTE

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Francisco Godke (L.194) do cargo de Grande Representante,

RESOLVE

Art.1º - Aceitar o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Francisco Godke da ARLS Oriente Eterno nº194 – Oriente de São Paulo - SP do cargo de Grande Representante da Grande Loja da Maçônica da República do Peru;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Francisco Godke pelos relevantes serviços prestados à Ordem;

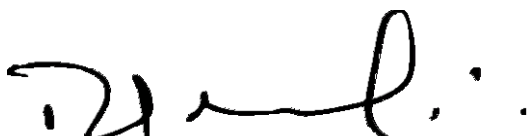
Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

As Grandes Secretarias de Relações Interiores e Exteriores são incumbidas do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:



RONALDO FERNANDES
GRÃO-MESTRE



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: